



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 012/2006

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.765, de 14 de dezembro de 2005,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto na FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

<b>5000 - FUNDAÇÃO DA CULTURA, ESP, LAZER E TURISMO</b>	
<b>5001 - GABINETE</b>	
5001.1339200462.091 - Manut. da Diretoria de Ação Cultural e Biblioteca	
5894/3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>- TOTAL.....</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

<b>5000 - FUNDAÇÃO DA CULTURA, ESP, LAZER E TURISMO</b>	
<b>5001 - GABINETE</b>	
5001.1339200462.091 - Manut. da Diretoria de Ação Cultural e Biblioteca	
5890/3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
<b>- TOTAL.....</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 2006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Av. ...



...

...

...

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 27 / 01 / 2006  
DE N.º 7-612  
UMUARAMA, 27 / 01 / 2006  
*Ulthausanotti*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

...

...

...